

PORTARIA Nº 06 , DE 9 DE FEVEREIRO DE 2009

"Declara Pontos Facultativos os dias 23 e 24 de fevereiro de 2009, por ocasião do Carnaval".

ANÍZIO TAVARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados Pontos Facultativos os dias 23 e 24 de fevereiro de 2009 (segunda-feira e terça-feira de Carnaval).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 9 de fevereiro de 2009.

ANÍZIO TAVARES DA SILVA

-Presidente-